



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0049/2024

Em São Pedro da Aldeia, 06 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO 1321/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PARA ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO, CONTAREM COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA -RJ.

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do Pros, depois de Cumpridas as Formalidades de Praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a secretaria competente, para Escolas Públicas e Privadas de Educação, contarem com Serviço de Vigilância Patrimonial no Município de São Pedro da Aldeia -RJ.

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem por objetivo contribuir com as ações de segurança nas escolas, considerando que é de extrema importância a disponibilidade de vigilantes atuando nas escolas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos alunos e trazendo assim mais segurança e bem-estar de todos no ambiente escolar.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2024.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA
VEREADOR(A)**